



Câmara Municipal de Santana do Itararé — Pr

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/98

Súmula: Desaprova Prestação de Contas do Executivo Municipal e Fundo de Previdência Municipal, e aprova a Prestação de Contas do Legislativo referente ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 1º. Fica **DESAPROVADA** para todos os efeitos de direito, a Prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 1996, pelos motivos a seguir:

1. aquisição de 6.411 toneladas de Calcário, as quais foram entregues até o momento 4.557 toneladas;
2. contratação irregular de Pessoal onde foram utilizados os mesmos contratados do exercício de 1996 para o exercício de 1997;

Art. 2º - Fica **DESAPROVADA** para todos os efeitos de direito, a Prestação de Contas do Fundo de Previdência Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 1996, pelo motivo a seguir.

1. liberação do dinheiro ao Executivo Municipal com apenas uma votação da Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em

José de Jesus Isac.

Presidente

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970